



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 541/2014

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 9.274/2012 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 237 da Lei Complementar nº 146/2011,,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 318/2014, datada de 30 de abril de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2014.

São Sebastião, 08 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.